



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021) DISPENSA: 05/2026 (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer para a contratação da empresa: EMPRESA: OSANA MARIA DOS SANTOS, CNPJ: 51544.774/14, Rua Abraão Agranionik, 217 centro, Quatro Irmãos, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização. (Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo: Total R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos mensais).

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 14/05/26